

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus - Santa Inês - BA

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000 E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 18, DE 09 NOVEMBRO DE 2021

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021- CURSOS INTEGRADO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, nomeado sob Portaria nº 450, de 19/03/2018, Publicada no D.O.U. em 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de Renovação de Matrícula dos(as) discentes dos Cursos Integrado - Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia e Técnico em Alimentos, ofertados pelo Campus Santa Inês, para o período letivo de 2021, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das **00h do dia 10 de novembro de 2021, até** às **23h59min do dia 14 de novembro de 2021,** através do **Portal do Aluno no SUAP (https://suap.ifbaiano.edu.br/).** Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**
- 1.2 Em Caso de impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br. Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.
- 1.2.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA, será necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.
- 1.3 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano *Campus* Santa Inês, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada devem realizar a renovação de matrícula.** A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no **cancelamento da matrícula**, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- 1.4 A renovação da matrícula no período solicitado pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período em que foi matriculado
- 1.5 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula
- 1.6 O(A) aluno(a) poderá acessar o **tutorial de renovação de matrícula disponível no link:** https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br A solicitação de trancamento deve acontecer no período de **16 a 19 de novembro de 2021.**

- 2.2 Ao(A) estudante que realizou o desligamento facultativo (trancamento) das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) previstas nas Resoluções 90/91 de 2020, fica assegurado o direito à matrícula no retorno das atividades presenciais na mesma série e ano letivo do período letivo que antecedeu a pandemia, observando os aparatos legais vigentes. **Entretanto, caso deseje realizar as APNP no período letivo 2021, deve renovar matrícula conforme disposto neste Edital.**
- 2.3 O(a) discente que solicitar a renovação de matrícula para o período letivo 2021 fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade com a Resolução 90/2020, até que se tenha orientação contrária.
- 2.4 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.
- 2.5 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.6 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br

Santa Inês-BA, 09 de novembro de 2021

ABDON SANTOS NOGUEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA INÊS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus - Alagoinhas - BA

Campus - Santa Inês - BA
BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000
E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - EDITAL Nº 18, DE 09 NOVEMBRO DE 2021

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.:20201CSI00I0001) disponível no comprovante de matrícula:
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (I maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números ex.: If@999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password

ou entre em contato com a SRA do Campus.

Documento assinado eletronicamente por:

• Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG, em 09/11/2021 12:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255115 Código de Autenticação: 3a9be8eac0



Documento Digitalizado Público

Edital

Assunto: Edital
Assinado por: Ozeias Silva
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Ozeias Pires Silva, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - CSI-GAB, em 09/11/2021 13:02:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280533

Código de Autenticação: 80e69b32ee

